



Publicado no Jornal "O Presente" em 14/11/2006

## DECRETO N.º 2164/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1104 - 25 % s/Demais Vinc.Educ.–Exerc.Corrente	R\$	11.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1302 - SAÚDE/PAB/Ações de Saúde-Exerc. Corr.	R\$	10.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1302 - SAÚDE/PAB/Ações de Saúde-Exerc. Corr.	R\$	3.000,00
<b>Total das Suplementações.....</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.1002 – AMPL.REF.DE PRED.E QUAD. DE ESP. ESCOLARES-10 %		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa  
Jurídica  
1103 - 10 % s/transf.Const.Educ.-Exercício R\$ 3.600,00  
Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE  
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.1003 – AMPL.REF.DE PRED.E QUAD. DE ESP. ESCOLARES-25 %  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica  
1104 - 25 % s/Demais Vinc.Educ.-Exercício R\$ 3.000,00  
Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE  
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
1104 - 25% s/ Demais Vinc.Educ.-Exercício R\$ 4.400,00  
Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS  
300000000000 - Despesas Correntes  
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
319000000000 - Aplicações Diretas  
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal  
Civil  
1303 - SAÚDE/Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$ 13.000,00  
Exerc.Corrente

**Total das Reduções..... R\$ 24.000,00**

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2006.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**